



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrao nº 246/09

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.350/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sr.ª ELIANA TEIXEIRA ALGODOAL, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO À SAÚDE - PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DO VALOR.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a Sr.ª ELIANA TEIXEIRA ALGODOAL, devidamente qualificadas no contrato original, firmado em 09/11/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/12.178/07, regido pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 09/11/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE - O valor mensal do locatício - R\$ 2.020,12 (dois mil e vinte reais e doze centavos) fica reajustado pelo IGP-M(FGV), conforme demonstrativo acostado aos autos em referência, passando para R\$ 1.993,68 (um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR - O valor global da presente renovação é R\$ 23.924,16 (vinte e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal na importância de R\$ 1.993,68 (um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.


Ubatuba, 09 NOV. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR


ELIANA TEIXEIRA ALGODOAL
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª


Ana Lilia Franco
RG nº 41.968.490-6

2ª


Giovanna Bonfiglioli de Freitas
Assistente Administrativo
RG 26.277.102-0

Reserva Orçamentária n.º. 1035/09

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br